



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



TCECEARÁ
SUSTENTÁVEL
F. 8-2023

IMAMP

PORTARIA 1704A-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes na presente, os **Serviços Extraordinários prestados durante o período de 17/03/2026 à 16/04/2026**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 17 DE ABRIL DE 2026.


SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



TCECEARÁ
SUSTENTÁVEL
Edição 2025

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1704A-IMAMN REFERENTE AO ADICIONAL DE SERVIÇOS
EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 17/03/2026 À 16/04/2026.**

HORA EXTRA 50%		
Matrícula N°	Nome do Servidor	Qtde
00060427	NADIA ALVES DE LIMA	35H
01300529	JOSIAS XAVIER DE MOURA	30H